



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
GRUPO CASA CRUZEIRO.  
PERÍODO: AGOSTO A OUTUBRO 2019

11.FEV.2020



# SUMÁRIO



1. Introdução .....	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
3. Informações contábeis .....	pg 5
4. Informações financeiras .....	pg 8
5. Empresas do Grupo .....	pg 11
6. Conclusão .....	pg 12



# .1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Casa Cruzeiro Ltda – Em Recuperação Judicial (doravante denominada apenas CASA CRUZEIRO), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar Relatório de Atividades referente aos meses de agosto a outubro de 2019.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n. 11.101/2005.

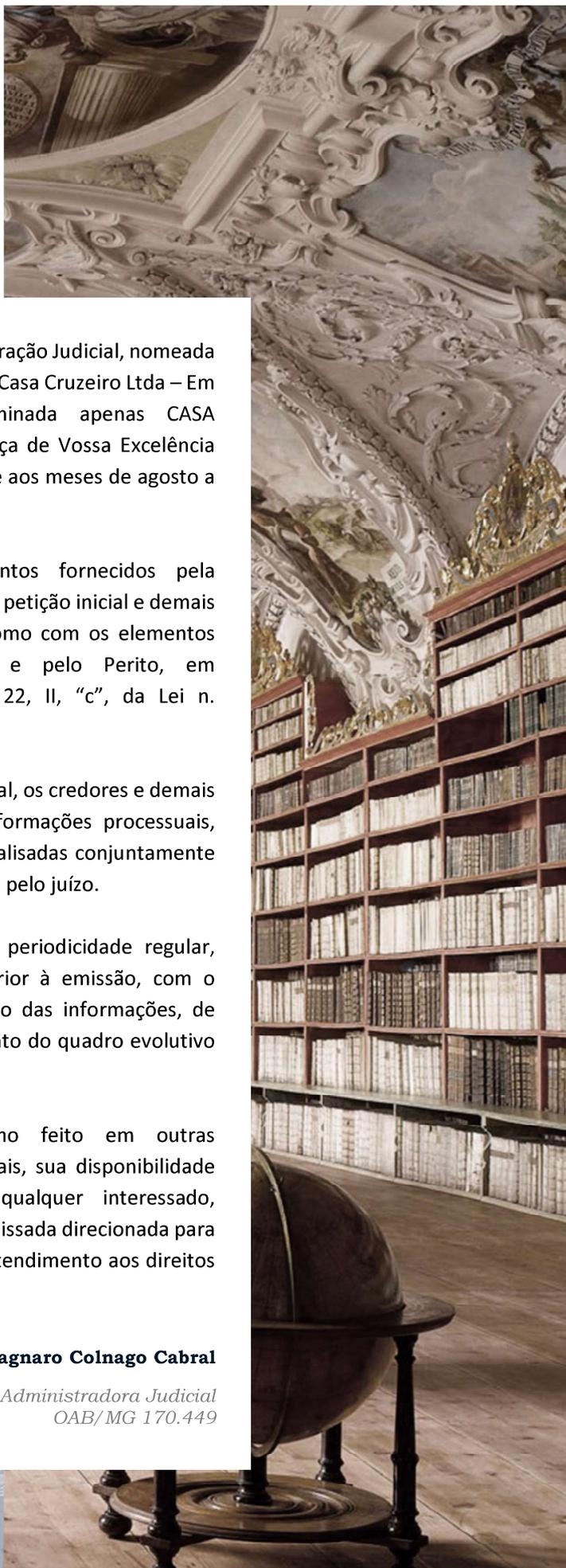
A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial  
OAB/MG 170.449*



## .2 A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A CASA CRUZEIRO formulou pedido de recuperação judicial em 28 de junho de 2019, tendo seu processamento sido deferido em 31 de julho de 2019 pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Formiga/MG no processo n.º 5004386-80.2019.8.13.0261.

Fundada em 1973, a CASA CRUZEIRO começou atuando no segmento de peças, acessórios e serviços para o ramo automotivo, tendo em seguida ampliado sua atuação para o ramo de combustíveis. Após anos de funcionamento, estabeleceu parceria com a General Motors (GM).

Foram apontadas como causas da crise econômica do Grupo as seguintes circunstâncias:

Abrupta redução da demanda e retração do consumo no mercado brasileiro;	Falta de capital de giro próprio;	Custo elevado do crédito no mercado financeiro;	Queda nas vendas devido à restrição de crédito ao consumidor final;	Falha nos procedimentos internos que estavam gerando prejuízo.
---	-----------------------------------	---	---	--

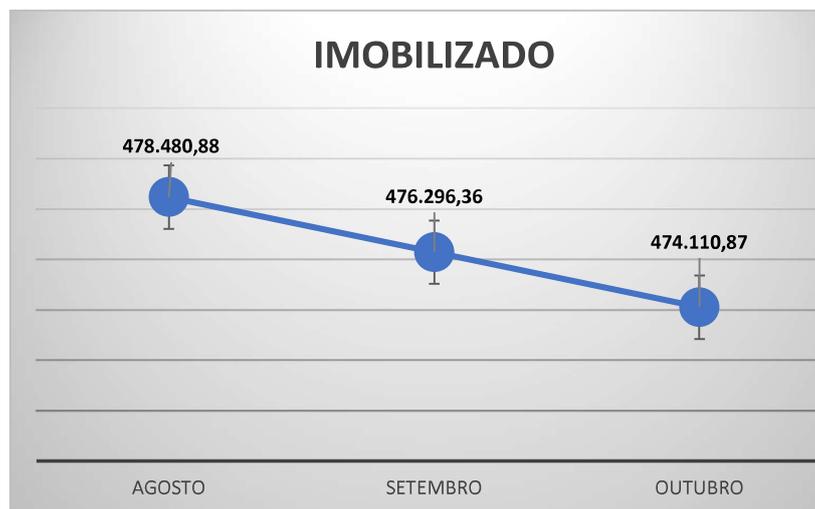
Segue abaixo linha do tempo, indicativa dos principais atos ocorridos na recuperação judicial:



### .3

## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

No tocante às informações contábeis da CASA CRUZEIRO, assume importância inegável o exame das variações do ativo da Recuperanda, assim retratadas:



É possível concluir da análise dos relatórios contábeis e da demonstração gráfica que o valor do imobilizado não teve alterações e que a redução apresentada é proveniente das depreciações ordinárias.





Esse gráfico é composto de duas grandes contas, o CONTAS A RECEBER e a conta EMPRÉSTIMO, as quais tem grande relevância na composição patrimonial da Recuperanda.

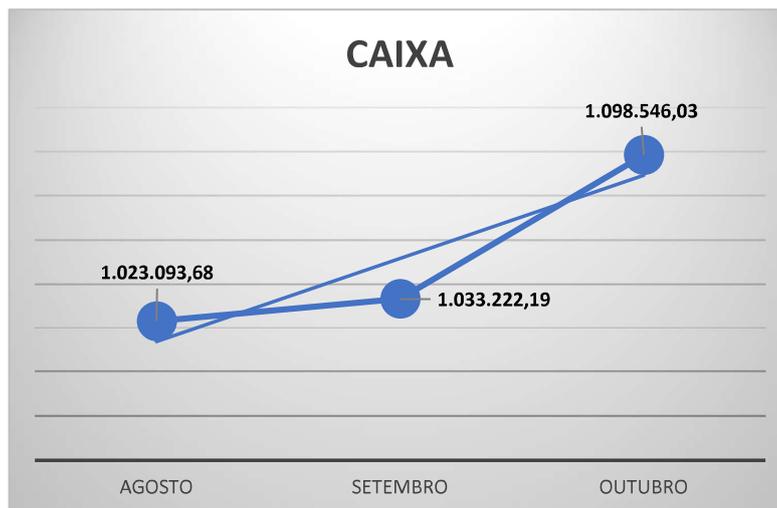
É importante observar nesse gráfico comparativo que um dos fatores da Recuperanda ter esse número elevado de empréstimos, é justamente o valor elevado de contas a receber.

A ampliação do registro CONTAS A RECEBER retrata desequilíbrio do fluxo de caixa que enseja a majoração do grau de endividamento da CASA CRUZEIRO.



Finalmente, destacam-se os seguintes registros contábeis examinados:

- 1) A conta CAIXA, que compreende valores oriundos das transações de entrada e saída na rotina diária da empresa, tem apresentado viés significativo de crescimento.



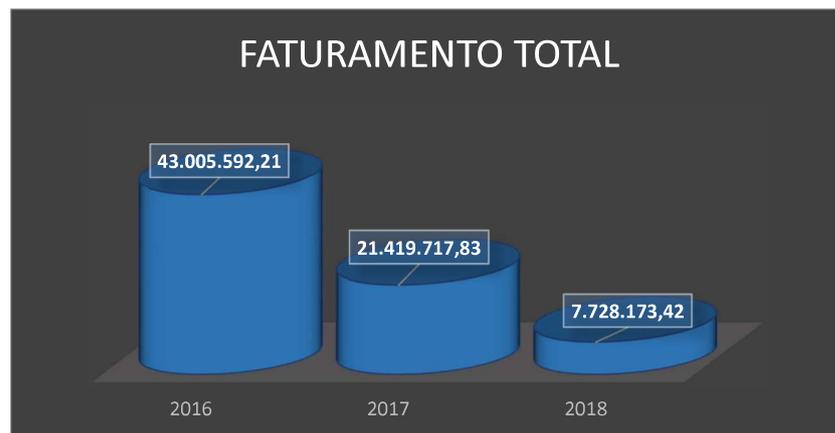
- 2) Já a PLANO DE CAPITALIZAÇÃO é outra conta que chama atenção pela sua composição e pelo valor elevado assumido, que na data analisada era de R\$ 1.156.118,20 (um milhão cento e cinquenta e seis mil, cento e dezoito reais e vinte centavos).  
Conforme nota explicativa, o plano de capitalização a que se refere é acordo com a General Motors em que cada concessionária recebe valor por veículo vendido. O dito valor não é resgatável a este tempo dadas obrigações inadimplidas com a General Motors.
- 3) A conta ESTOQUE possui valor médio de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), valor relevante frente o passivo da CASA CRUZEIRO.



## .4 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

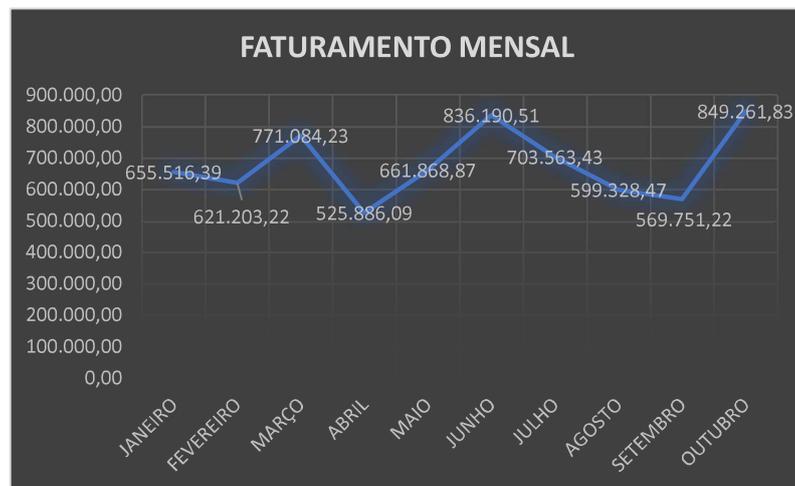
A apuração das variações financeiras da CASA CRUZEIRO permite a identificação de alguns elementos de grande importância:

- 1) A Recuperanda CASA CRUZEIRO apresentou queda de 82,03% no faturamento total de 2016 a 2018, o que evidência as causas da crise apresentadas na peça inicial.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A demonstração gráfica retrata, com muita clareza, que o mês de outubro foi o de maior faturamento no exercício de 2019, o que sinaliza o acerto da proposta de reestruturação apresentada no Plano de Recuperação Judicial, além de indicar a viabilidade de resultado anual igual ou melhor do que aquele alcançado no exercício de 2018, apontando tendência de retomada ao êxito da atividade empresarial.



A citada conclusão, ademais, é ratificada pela confrontação dos índices previstos e realizados do faturamento mensal, a qual demonstra que, mês a mês, após resultado auspicioso em outubro, a CASA CRUZEIRO ainda está distante de atingir o faturamento previsto.





Finalmente, enquanto última variável relevante no âmbito das informações financeiras, é fundamental sublinhar que a CASA CRUZEIRO está com seus índices contábeis financeiros aquém dos índices ideais.

O aumento do realizado apresentado em outubro foi referente a R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) da venda de veículos novos, R\$ 112.655,00 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) referente a compensação de IPI junto a montadora e R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil) de empréstimo de mútuo realizado pelo Sr. Juares Eufrásio de Carvalho.

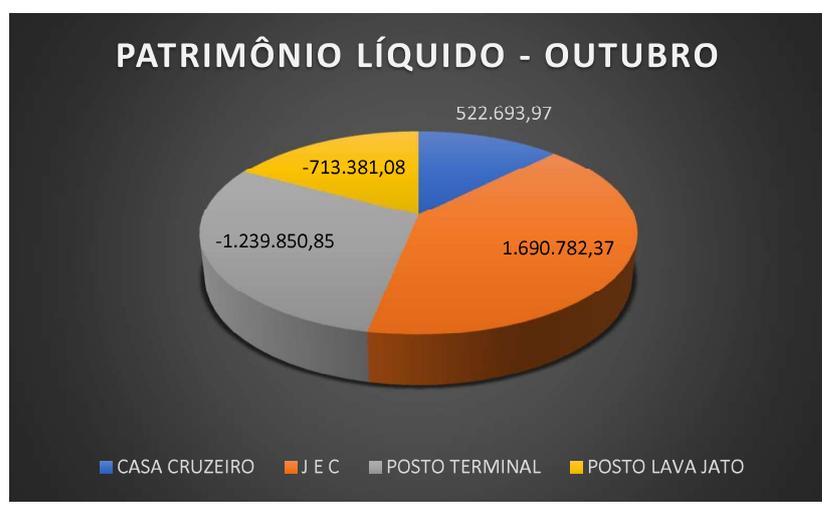


## .5 EMPRESAS DO GRUPO

As demais empresas do GRUPO CASA CRUZEIRO como POSTO TERMINAL LTDA, POSTO LAVA JATO LTDA e JEC – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, não possuem colaboradores e suas atividades foram absorvidas pela CASA CRUZEIRO com intuito de reduzir custos.

Como suas atividades foram paralisadas, as Recuperandas não possuem movimento financeiro, havendo apenas posição patrimonial pormenorizada nos balanços patrimoniais.

Os graficos demonstram a evolução patrimonial das Recuperandas de agosto a outubro de 2019.



## .6 CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações financeiras e contábeis do GRUPO CASA CRUZEIRO, demonstra que é fundamental uma profissionalização da gestão administrativa como um todo, com criação de planejamento de processos, controles e metas para uma retomada da saúde financeira, que conforme explanado no Plano de Recuperação Judicial, já está em execução.

Ainda que os números não sejam favoráveis, até porque foram analisados relatórios pós deferimento da recuperação judicial, as perspectivas são boas devido o cenário otimista que a economia está vivendo e pela gestão terceirizada implantada no grupo.

Por estes fundamentos, reputa esta Administradora Judicial pela adequação, até o presente momento, das medidas adotadas objetivando a recuperação do empreendimento da CASA CRUZEIRO.

Belo Horizonte/MG, 11 de fevereiro de 2020.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial  
OAB/MG 170.449*

